

FORMULÁRIO DE EXTINÇÃO DE SETORES

1) Unidade Institucional:

Campus Floresta

Campus Ouricuri

Campus Petrolina

Campus Petrolina Zona Rural

Campus Salgueiro

Campus Santa Maria da Boa Vista

Campus Serra Talhada

Reitoria

2) Nome | Sigla do setor:

Coordenação de Vigilância	CVIG
---------------------------	------

3) Justificativa para a extinção:

Na 3ª reunião do CONCAMPUS, ocorrida em 1º/12/2023, foi analisado, apreciado e aprovado com algumas ressalvas, o resultado dos estudos realizados pela comissão designada pela Portaria nº 123 DG/CP, de 05/06/2023, para estudos sobre novo dimensionamento do organograma.

4) Destino da CD/FG (se couber):

Código	Destino
FG04	Coordenação de Apoio a Assistência Estudantil

5) Realocação das atribuições:

Atribuição	Setor de destino
Todas as atribuições.	Setor de Vigilância - SVIG

Caso a atribuição não tenha destino, deve ser justificada a sua exclusão:

--

*** Após a aprovação pelo CONSUP, a resolução deve ser anexada a este formulário e encaminhada ao Departamento de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico (DepOAPE/PRODI).**

Petrolina, 25 de março de 2025

Marcos Antonio
Andrade
Silva:01036538567

Assinado digitalmente por Marcos Antonio Andrade
Silva:01036538567
DN: CN=Marcos Antonio Andrade
Silva:01036538567, OU=IFSERTAOPE - Instituto
Federal de Santa Remembicana, OU=IFEdU, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 13:58:55-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Marcos Antonio Andrade Silva
Diretor de Ensino
Campus Petrolina - IFSertãoPE

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE SETORES

1) Unidade Institucional:

Campus Floresta

Campus Ouricuri

***Campus* Petrolina**

Campus Petrolina Zona Rural

Campus Salgueiro

Campus Santa Maria da Boa Vista

Campus Serra Talhada

Reitoria

2) Nome | Sigla do setor:

Setor de Vigilância

SVIG

3) Finalidade

Auxiliar na elaboração do plano de segurança do Campus e organização dos serviços de segurança patrimonial e controle de acesso do Campus.

4) Atribuições do setor:

- I. realizar rondas sistemáticas em todas as instalações do Campus e apresentar, ao Departamento de Administração, relatórios semanais com as ocorrências verificadas;
- II. comunicar imediatamente ao Departamento de Administração, quaisquer irregularidades encontradas nas rondas, que possam causar dano ao erário, especialmente nos finais de semana, tais como: vazamento de água, incêndio, vazamento de gás, etc.;
- III. fiscalizar a execução dos contratos de vigilância e portaria;
- IV. elaborar escala de serviço em consonância com as normativas vigentes e apresentar ao DepAD;
 - I. acompanhar, a execução dos contrato vigilância e portaria, sem prejuízo de fiscalização exercida por servidor designado especialmente para tal fim;
- V. desempenhar outras atividades correlatas/afins.

5) FG ou CD:

CD-02

CD-03

CD-04

FG-01

FG-02

FG-03

Não possui CD ou FG

6) Setor imediatamente superior:

Departamento de Administração (CP.DPADM)

*** Após a aprovação pelo CONSUP, a resolução deve ser anexada a este formulário e encaminhada ao Departamento de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico (DepOAPE/PRODI).**

Petrolina, 25 de março de 2025

Marcos Antonio Andrade
Silva:01036538567



Marcos Antonio Andrade Silva

Diretor de Ensino

Campus Petrolina - IFSertãoPE

FORMULÁRIO DE CRIAÇÃO DE SETORES

1) Unidade Institucional:

Campus Floresta

Campus Ouricuri

Campus Petrolina

Campus Petrolina Zona Rural

Campus Salgueiro

Campus Santa Maria da Boa Vista

Campus Serra Talhada

Reitoria

2) Nome | Sigla do setor:

Coordenação de Apoio a Assistência Estudantil

CAAE

3) Finalidade

Planejar, coordenar, acompanhar e avaliar, em conjunto com o Departamento de Política de Assistência Estudantil e os Coordenadores de Cursos, as atividades relacionadas à Assistência Estudantil no Campus Petrolina. O setor busca promover a integração entre ensino, pesquisa e extensão, além de apoiar a implementação de políticas educacionais voltadas à qualificação acadêmica dos estudantes.

4) Atribuições do setor:

- I. Planejar, desenvolver, coordenar e acompanhar programas e ações de Assistência Estudantil, alinhados às diretrizes institucionais e normativas acadêmicas;
- II. Monitorar indicadores de permanência, evasão e desempenho acadêmico dos estudantes, propondo estratégias para a promoção do êxito estudantil;
- III. Articular e fomentar iniciativas que integrem assistência estudantil, ensino, pesquisa e extensão, incentivando a participação dos estudantes em projetos científicos e sociais;
- IV. Facilitar a comunicação entre estudantes, coordenações de cursos e demais setores institucionais, garantindo o alinhamento das políticas de assistência estudantil às necessidades acadêmicas;
- V. Promover ações de acolhimento, orientação e apoio psicossocial, contribuindo para o bem-estar e a qualidade de vida dos estudantes;
- VI. Organizar e apoiar eventos, treinamentos e atividades institucionais voltadas ao fortalecimento da permanência e do sucesso acadêmico.

5) FG ou CD:

CD-02

CD-03

CD-04

FG-01

FG-02

FG-03

FG-04

6) etor imediatamente superior:

Departamento de Políticas de Assistência Estudantil

*** Após a aprovação pelo CONSUP, a resolução deve ser anexada a este formulário e encaminhada ao Departamento de Organização Administrativa e Planejamento Estratégico (DepOAPE/PRODI).**

Petrolina, 25 de março de 2025

Marcos Antonio
Andrade
Silva:01036538567

Assinado digitalmente por Marcos Antonio Andrade
Silva:01036538567
ND: CN=Marcos Antonio Andrade Silva:01036538567,
OU=IFSERTÃOPE - Instituto Federal do Sertão
Pernambucano, C=ICPEdU, C=BR
Razão: Si para o setor deste documento
Localização:
Data: 2025.03.25 14:04:10-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Marcos Antonio Andrade Silva
Diretor de Ensino
Campus Petrolina - IFSertãoPE